



SECRETARIA LEGISLATIVA
Gabinete da Secretaria Legislativa

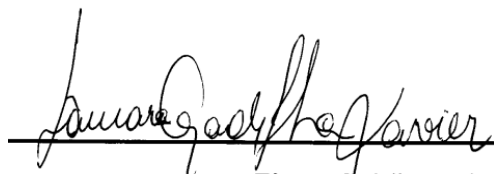
**CERTIDÃO DE TRANSCURSO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE
EMENDAS**

Propositura: Projeto de Resolução nº 361/2025

Autoria: Da Comissão de Direitos da Mulher

Certifico para os devidos fins que em 30 de março de 2025, decorreu o decurso do prazo de 05 (cinco) dias úteis, previsto no art. 139, §3º, da Resolução nº 1.578, de 19 de dezembro de 2012 (Regimento Interno), sem que houvesse apresentação de emendas ao texto da propositura.

João Pessoa, 09 de abril de 2025.


Tâmara Gadelha Xavier
Assistente Legislativa